

Resolução n.º 50 de 05 de junho de 2024

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor, respectivamente, consoante discriminado, processo administrativo nº 33.799/2023, contrato administrativo nº 02/2024. Referente a contratação de empresa para prestação de obras/serviços de engenharia com fornecimento de material e mão de obra, para construção da sede própria da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal, no Município de Corumbá-MS.

Art. 2º. Fica designado o servidor MAURO MIRANDA CANDIA - Engenheiro Civil CREA- Nº 2193/D-MS, para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento dos serviços.

Art. 3º. Fica designada a servidora LARISSA EVELYN DOMINGOS PEREIRA - Matrícula - Nº 13983002, para atuar como gestora do contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º. A vigência desta resolução se encerra com a extinção do Processo.

Art. 6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato.

Corumbá-MS, 05 de junho de 2024.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Portaria "P" nº 352 de 17 de maio de 2024

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 3cfb6470**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>